
Documentos Of./0339/2020- ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 25/09/2024 11:35

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (7 MB)

2024 - Estatuto Social - REDEH (20.03.2024) (VIGENTE).pdf; Ata de alteração dos Nomes - REDEH e Filiais - Frente.pdf; cartão CNPJ.PDF;

Bom dia,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Fiscal - Andre <fiscal@vipcontabilidade.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2024 09:30

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: ----ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ----OFICIO339/2020

Prezados (as):

Bom dia!

Em contato com Ana Flávia da consultoria, fui orientado a enviar os documentos

1 – Estatuto

2 – Ata de alteração de nome

3 – Cartão CNPJ

Para ser continuado o processo referente ao ofício 339/2020, alteração do nome como está nos documentos enviados

ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ – e alterar o que está no cadastro da Alesc (Hospital e Maternidade Dona Lisette)

Grato

Fico a disposição para maiores informações,

Atenciosamente,

André Franco

Vipi Contabilidade e Assessoria SS - CRC/SC -7423/O

Fone: (47) 3339-1285 – 9 8827-2639

e-mail: fiscal@vipicontabilidade.com.br; vipi@vipicontabilidade.com.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.